



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**LEI Nº 2.742, DE 19 DE MARÇO DE 2015.**

**EMENTA:** Concede “Título de Cidadão Araripinense”, a “**OSCAR LINS FILHO**” e dá outras providências.

O Prefeito Em Exercício do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Concedido “Título de Cidadão Araripinense”, nos termos do Inciso XII, do Artigo 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e da legislação pertinente, ao Sr. **OSCAR LINS FILHO**.

**Art. 2º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Poder Legislativo e o homenageado.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE MARÇO DE 2015.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal